

## MUNICÍPIO DE REDENÇÃO DA SERRA - SP GOVERNO MUNICIPAL WWW.redencaodaserra.sp.gov.br CNPJ: 45.167.517/0001-08

## LEI NÚMERO 1.252 DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA SEM SAÍDA, A QUAL TEM ENCONTRO COM A AVENIDA NOVE DE JULHO, PRÓXIMA AO NÚMERO 676."

O Prefeito Municipal de Redenção da Serra, Estado de São Paulo, **Excelentíssimo Senhor Jucimar Ferreira da Silva**, usando das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Faz Saber que a Câmara Municipal Aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de Rua José Cirilo de Aquino, a Rua do Bairro Centro, sem saída, que tem encontro com a Avenida Nove de Julho, próximo ao número 676.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Redenção da Serra, 31 de agosto de 2022.

JUCIMAR FERREIRA DA SILVA Prefeito Municipal

Registrada e publicada por editais, Em 31 de agosto de 2022.

